

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB

São José do Sabugí/PB  
Julho/2023

À

Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Tomada De Preços nº 00001/2023

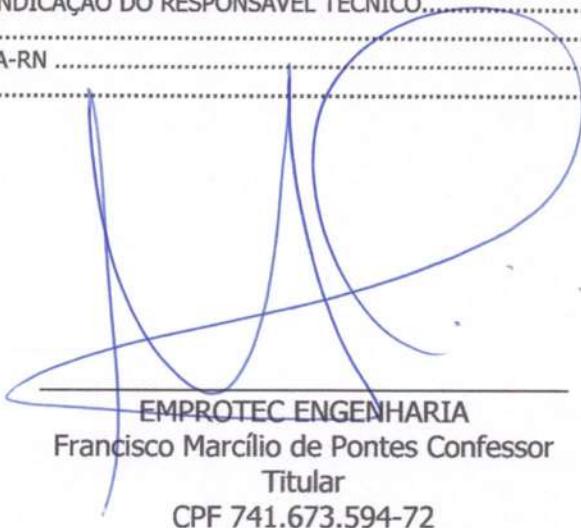
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

**8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.1 - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR.....	4
8.1 - CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS.....	05 A 22
6.7 - ÁPOLICE DE SEGURO .....	23 A 31
6.7 - RECIBO DE CAUÇÃO .....	32
8.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.....	33 A 34
8.2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL.....	35 A 47
8.2.2 - CERTIDÃO FEDERAL.....	48
8.2.3 - CERTIDÃO MUNICIPAL .....	49
8.2.4 - CERTIDÃO ESTADUAL.....	50
8.2.8 - CERTIDÃO FEDERAL.....	51
8.2.9 - CNPJ.....	52 A 53
8.2.10 - FGTS.....	54
8.2.11 - CNDT .....	55
8.2.12 - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII .....	56
8.2.12 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	57
8.2.12 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.....	58
8.2.13 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO .....	59
8.2.15 - CRC - CONTABILIDADE (REGULARIDADE) .....	60
8.2.15 - CRC - CONTABILIDADE (HABILITAÇÃO) .....	61
8.2.18 - CONSULTA CONSOLIDADA.....	62
8.2.19 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA .....	63 A 64

**8.10.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.10.1.a - CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA-RN .....	66 A 67
8.10.1.b - CERTIDÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL CREA-RN .....	68
8.10.1.a - CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA-PB.....	69 A 70
8.10.1.b - CERTIDÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL CREA-PB .....	71
8.10.1.c - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL – CAT 167848/2021.....	72 A 76
8.10.1.c - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL – CAT 168058/2021.....	77 A 81
8.10.1.B - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL .....	82 A 84
8.10.1.A - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	85
8.10.4.c - CTPS.....	86
8.10.4.c - CARTEIRA DO CREA-RN .....	87
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	88



EMPROTEC ENGENHARIA  
Francisco Marcílio de Pontes Confessor  
Titular  
CPF 741.673.594-72



À

Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Tomada De Preços nº 00001/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.1 - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR .....	4
8.1 - CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS .....	05 A 22
6.7 – ÁPOLICE DE SEGURO.....	23 A 31
6.7 – RECIBO DE CAUÇÃO .....	32
8.2 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA .....	33 A 34
8.2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL .....	35 A 47
8.2.2 – CERTIDÃO FEDERAL.....	48
8.2.3 – CERTIDÃO MUNICIPAL .....	49
8.2.4 – CERTIDÃO ESTADUAL .....	50
8.2.8 – CERTIDÃO FEDERAL.....	51
8.2.9 – CNPJ .....	52 A 53
8.2.10 – FGTS .....	54
8.2.11 – CNDT.....	55
8.2.12 – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII.....	56
8.2.12 – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO .....	57
8.2.12 – DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES .....	58
8.2.13 – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO .....	59
8.2.15 – CRC – CONTABILIDADE (REGULARIDADE).....	60
8.2.15 – CRC – CONTABILIDADE (HABILITAÇÃO).....	61
8.2.18 – CONSULTA CONSOLIDADA .....	62
8.2.19 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.....	63 A 64

São José do Sabugí/PB  
Julho/2023





**REPU&LIG;BLA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINIST&RIG;RIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

**2489665375**

**FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR**

**3º LÍNEA / SOBRENOME**  
**FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR**

**3º DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO**  
**15/03/1972, SANTA CRUZ, RN**

**4º DATA EMISSÃO**  
**09/11/2022**

**4º VENCIMENTO**  
**09/11/2027**

**4º DOCUMENTO IDENTIFICATIVO / CÓDIGO EMISSOR / UF**  
**1249847 SSP RN**

**4º CNH**  
**741.673.594-72**

**5º NÚMERO CNH**  
**01999260106**

**6º CAT HAB**  
**AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**PAIS/PAÍS**  
**FRANCISCO HENRIQUE SOBRINHO**

**MÃE/PARE**  
**MARIA JOSE DE PONTES CONFESSOR**

**2º ASSINATURA DO PORTADOR**

9	10	11	12
A		09/11/2022	
A1			
B		09/11/2027	
B1			
C			
C1			
D			
D1			
E			
E1			

**12 OBSERVAÇÕES**  
**A**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**RN2122953286**

**2489665375**

**RIO GRANDE DO NORTE**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Carteira Habilitação / Driver License / Permis de Conducción - 2. Data Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 3. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Vencimento / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha de Vencimiento - 4. Documento Identificativo / Código Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação / Código Emissor / Documento de Identidad - 5. Número de Placa / Chassis / Châssis / Número de Placa / Chassis / Châssis - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clase de Vehículos de la Carteira de Conducir - 6. Nacionalidade / Nationalidad / Nacionalidad / Nacionalidad / Nacionalidad - 12. Observações / Observaciones / Observaciones / Observaciones - 12. Observaciones / Observaciones / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019992601<065<<<<<<<<<  
7203154M2711081BRA<<<<<<<<<4  
FRANCISCO<<DE<PONTES<CONFESSOR

EPT. Fl 4

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

A sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA** – será detentora de 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo assim um valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

A sócia **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA** – será detentora de 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo assim um valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

De conformidade com o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

No caso de uma das sócias desejar retirar-se da sociedade, esta deverá notificar as demais, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Cláusula Décima Terceira deste instrumento, combinando com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

A quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso oferecimento as sócias cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência a sócia que queira adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender ceder as que possui.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pela sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, a qual se denominará Administradora, podendo praticar individualmente, todos os atos necessários ao normal desempenho das atividades sociais, tais como: emitir, endossar e avaliar cheques e duplicatas, representar a sociedade junto as repartições públicas, federais, municipais e autarquias, e ainda, a representação geral ativa e passiva, em juízo ou fora dele.

#### CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS

As sócias e administradora declaram sob as penas da Lei, por este instrumento, que não estão impedidas de exercerem atividade empresarial ou a administração de Sociedade Empresária em virtude de condenação criminal. Firma assim, a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de falsidade ideológica, será nulo de pleno direito, o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Macau/RN, nascida em 03/04/1961, com CPF N.º 284.902.744-87, CI N.º 2.928.130 da SSP/RN, residente e domiciliada à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00 e **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Areia Branca/RN, nascida em 07/03/1986, com CPF N.º 053.786.664-73, CI N.º 2.274.756 da SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00, tem justas e acordadas, por esta e na melhor forma de direitos, constituir esta sociedade, de acordo com as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá a sua sede à Av. José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes, quando julgarem ser de conveniência da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de: Edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços); Demolição de edifícios; Preparação de terrenos; Fundações destinadas à construção civil; Terraplenagem e outras movimentações de terra; Construção de casas, edifícios, escolas, ginásio poliesportivo, praças, hospitais, centro de saúde e centro comunitário para uso múltiplo; Obras viárias (rodovias); Pavimentação em asfalto, paralelepípedo; Obras de urbanização e paisagismo; Montagem de estrutura metálicas, exceto temporárias; Ajudagem; Construção de redes de água e esgotos; Construção de redes de transportes por dutos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica em edificações; e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Sondagem Geotécnica; Projetos Técnicos de Engenharia Civil e Arquitetura; Projetos Agrícolas; Coleta de Lixo; Locação de veículos com e sem motorista; Transporte Escolar; Locação de mão-de-obra;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RETIRADAS “PRO-LABORE”**

Pelo exercício da administração, a Administradora tem o direito a uma retirada mensal a título de “Pro-Labore”, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Anualmente, todo dia 31 de Dezembro, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na seguinte proporção:

Sócias	Percentual
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira	65%
Camila Tatiane Oliveira Costa	35%

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CAUSA MORTIS**

A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de qualquer uma das sócias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, as quotas da mesma serão transferidas para os herdeiros capazes, tudo de acordo com o Inventário, podendo as mesmas, caso assim desejem, assumir a posição da sócia pré-morta, desde que tal ingresso obtenha a aprovação da maioria absoluta do Capital Social;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso os herdeiros e capazes não continuem na sociedade, obedecendo as condições do Parágrafo Primeiro, as sócias remanescentes terão prioridades na aquisição das quotas da sócia pré-morta, devendo ser levantado um Balanço no prazo de 60 (sessenta) dias à verificação do mesmo, inclusive lucros em suspensos, sendo pago aos herdeiros e capazes os seus direitos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do Balanço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Em qualquer caso de dissolução da sociedade, venda ou controle, ainda qualquer tipo de operação que venha a ser realizada, o resultado líquido apurado, depois do pagamento de todas as dívidas da sociedade para com terceiros e tributárias, serão divididos proporcionalmente ao montante do Capital integralizado de cada sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONSELHO FISCAL**

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DÚVIDAS E CONTESTAÇÕES SOCIAIS**

As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil – Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ou noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-a na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

Santa Cruz/RN, 04 de Novembro de 2008.

SÓCIAS:

*Maria da Conceição & Quirino Ferreira*  
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira

Administradora

*Camila Tatiane Oliveira Costa*  
Camila Tatiane Oliveira Costa

Sócia-Quotista

TESTEMUNHAS:

*Raphaela Thaís Oliveira Costa*  
Raphaela Thaís Oliveira Costa

CI 2.204.706 – SSP/RN

*Francisco Marcílio de Pontes Confessor*  
Francisco Marcílio de Pontes Confessor

CI 1.249.847 – SSP/RN

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Jmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., estabelecida na AV. JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS, 188, 3 A 1, SANTA CRUZ, RN, CEP: 59.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

## Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTES

SANTA CRUZ/RN - RN, 10 de Novembro de 2008.

Sócio: MARIA DA CONCEIÇÃO DE  
OLIVEIRA FERREIRA  
CPF: 284.902.744-87

Sócio: CAMILA TATIANE OLIVE  
COSTA  
CPF: 053.786.664-73

Para uso exclusivo da Junta Comercial:  
DEFERIDO EM 10 NOV 2008

## Etiqueta de registro



### ADITIVO N° 01

**1. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Macau/RN, nascida em 03/04/1961, com CPF N.º 284.902.744-87, CI N.º 2.928.130 da SSP/RN, residente e domiciliada à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00 e

**2. CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Santa Cruz/RN, nascida em 07/03/1986, com CPF N.º 053.786.664-73, CI N.º 2.274.756 da SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00

Únicos sócios da sociedade denominada **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, NIRE 24200494473, despacho de 10/11/2008, inscrita no CNPJ sob o nº- 10.465.480/0001-10, com sede na Av. José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Os Objetivos Sociais passam através deste ato a serem os de Projetos Técnicos de Engenharia; Projetos Técnicos de Arquitetura e Urbanismo; Projetos de Paisagismo; Projetos Básicos; Arquitetura e Engenharia Consultiva para elaboração e coordenação de projetos técnicos executivos de engenharia e arquitetura; Arquitetura e engenharia consultiva; Laudos Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Levantamento Cadastral e Digitalização; Fiscalização de Obras e Serviços; Orçamentos, Composição de Preços; Levantamento de Quantitativos, Cronogramas, Peças Gráficas, Especificações Técnicas, Memoriais Descritivos, Planos de Trabalho; Projetos Técnicos de Agropecuária; Georreferenciamento para Cadastro de Terra Urbanas e Rurais; Levantamento Cadastral de Imóveis Urbanos e Rurais e Digitalização; Licença Ambiental; Topografia; Agrimensura; Manutenção de Jardins; Construção de Edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de terrenos; Execução de Fundações diretas e indiretas destinadas à construção civil; Terraplenagem e outras movimentações de terra; Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); Pavimentação em asfalto, paralelepípedo e elementos pré-moldados de concreto; Obras de urbanização e paisagismo; Montagem e desmontagem de estrutura metálicas, exceto temporárias; construção de barragens e açudes; Construção de redes de água e esgotos; Irrigação; Construção de redes de transportes por dutos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica em edificações e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Sondagem Geotécnica, inclusive laudo; Limpeza Pública; Locação de Mão-de-Obra; Coleta e transporte de Lixo; Coleta e transporte de lixo hospitalar; Coleta e transporte de resíduos perigosos, inclusive descontaminação e autoclavagem; Locação de veículos com e sem motorista; Locação de máquinas e equipamentos; Transporte Escolar.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, nas seguintes formas: em **moeda corrente do País**, no valor de R\$ 105.000,00 (Centro e Cinco Mil Reais) e integralizada com **reservas de lucros apuradas no balanço patrimonial do exercício de 2009**, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Sócia	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
Maria da Conceição de Oliveira Ferreira	162.500	65	162.500,00
Camila Tatiane Oliveira Costa	87.500	35	87.500,00
Total		100	250.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Cruz – RN, 15 de setembro de 2010.

*Maria da Conceição de Oliveira Ferreira*  
**Maria da Conceição de Oliveira Ferreira**

**Sócia-Administradora**

*Manuel Neto Gaspar Junior*  
**Manuel Neto Gaspar Junior**

OAB/RN 4559

*Camila Tatiane Oliveira Costa*  
**Camila Tatiane Oliveira Costa**

**Sócia-Quotista**



Av. José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
 CNPJ 10.465.480/0001-10 – Telefax (84) 3291 2225



EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP  
CNPJ/MF nº 10.465.480/0001-10  
NIRE: 24200494473

**ADITIVO Nº 02**

JUICEF/RN

**1. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Macau/RN, nascida em 03/04/1961, com CPF N.º 284.902.744-87, CI N.º 2.928.130 da SSP/RN, residente e domiciliada à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00 e

**2. CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Santa Cruz/RN, nascida em 07/03/1986, com CPF N.º 053.786.664-73, CI N.º 2.274.756 da SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Salustiano Dantas, 205 – DNER, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-00

Únicos sócios da sociedade denominada **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, NIRE 24200494473, despacho de 10/11/2008, inscrita no CNPJ sob o nº- 10.465.480/0001-10, com sede na Av. José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIO**

Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA**, acima qualificada, transferindo suas 162.500 quotas, no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) por venda, ao novo sócio, ora admitido, **FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade n.º 001.249.847 SSP/RN, e CPF n.º 741.673.594-72, residente e domiciliado na Avenida Jose Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz - RN, CEP 59.200-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O valor total do Capital Social permanece inalterado

**FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR**, 162.500 cotas, R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA**, 87.500 cotas, R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: os sócios declaram plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar, no presente nem no futuro, seja a que título for.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR**, acima qualificado, que exercerá em toda sua plenitude com os poderes e atribuições de sócio



administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

Por deliberação dos sócios fica dispensada a reunião de quotistas conforme o artigo n.º 1.072, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 10.406/02.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REGÊNCIA**

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo n.º 1.053 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Santa Cruz, estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, dispensado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivo, não modificadas pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma:

Santa Cruz – RN, 03 de janeiro de 2013.

Francisco Marcílio de Pontes Confessor

Maria da Conceição de Oliveira Ferreira

Maria da Conceição de Oliveira Ferreira

Camila Tatiane Oliveira Costa

Camila Tatiane Oliveira Costa



Av. Jos

**Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**EMPROTEC EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 10.465.480/0001-10 - NIRE 24200494473**

**FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.249.847-SSP/RN, CPF nº 741.673.594-72, e da CNH 01999260106-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, e, **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz/RN, nascida em 07/03/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 2.274.756 SSP/RN, do CPF nº 053.786.664-73, e da CNH 05939837128-DETRAN/RN residente e domiciliada na Rua José Salustiano Dantas, 205, DNER, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, , únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EMPROTEC EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob NIRE nº **24.200494473**, estabelecida na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **10.465.480/0001-10**, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social e transformar o tipo jurídico de sociedade empresaria ltda em EIRELI mediante as cláusulas e condições que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia **CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que facilita a Lei 10.406/2002;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	COTAS (UNIT)	CAPITAL (R\$)
<b>FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR</b>	100%	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretroatável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, devendo ser indicado o seu número, órgão expedidor e a Unidade da Federação onde foi emitida),



EPT. FI 14

**CLÁUSULA QUINTA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA SEXTA** - Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.249.847-SSP/RN, CPF nº 741.673.594-72, e da CNH 01999260106-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, RESOLVE constituir a empresa individual de responsabilidade limitada por transformação da sociedade empresaria Itda como de fato constitui por este ato constitutivo que regera a empresa e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,  
mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objetos sociais: 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2008 como sociedade empresaria LTDA e dar continuidade como EIRELI, tendo prazo de duração por tempo indeterminado.



## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital da empresa é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado e advindo e oriundo do acervo patrimonial da sociedade empresaria LTDA ora transformada nesta EIRELI e de total responsabilidade de seu titular FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



EPT. FI 16

**DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Santa Cruz/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2018.

---

Francisco Marcilio de Pontes Confessor  
CPF nº 741.673.594-72

---

Camila Tatiane Oliveira Costa  
CPF nº 053.786.664-73



EPT. FI 17



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05378666473	CAMILA TATIANE OLIVEIRA COSTA
74167359472	FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020 12:02 SOB N° 24600131483.  
PROTOCOLO: 190678500 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001403419. NIRE: 24600131483.  
EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 30/03/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EPT. FI 18

**EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ 10.465.480/0001-10  
 NIRE 24600131483

**ADITIVO 01**

FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.249.847-SSP/RN, CPF nº 741.673.594-72, e da CNH 01999260106-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI** denominada EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, registrada na JUCERN sob o nº 24600131483, em 10/11/2008, resolvem, através do presente instrumento, alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço da sede passa através deste ato para a Rua José Ferreira de Medeiros, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de: edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços); demolição de edifícios; preparação de terrenos; fundações destinadas à construção civil; terraplenagem e outras movimentações de terra; construção de casas, edifícios, escolas, ginásios poli-esportivos, praças, hospitais, centros de saúde e centros comunitários para uso múltiplo; obras viárias (rodovias); pavimentação em asfalto, paralelepípedo; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estrutura metálicas, exceto temporárias; açudagem; construção de redes de água e esgotos; construção de redes de transportes por dutos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; sondagem geotécnica; projetos técnicos de engenharia civil e arquitetura; projetos agrícolas; locação de veículos com e sem motorista; inclusive descontaminação e autoclavagem; locação de veículos com e sem motorista; locação de máquinas e equipamentos.

**DO FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Santa Cruz-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2020.

---

Francisco Marcilio de Pontes Confessor  
 CPF nº 741.673.594-72



EPT. FI 19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
74167359472	FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 10:53 SOB N° 20200213920.  
PROTOCOLO: 200213920 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001909320. NIRE: 24600131483.  
EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 14/05/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EPT. FI 20



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200499190	NIRE 24600131483	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006745702
------------------------------	---------------------	---------------------------------	------------------------------------

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR | Telefone de contato: (84) 32912225 | Email: FINANCEIRO.EMPROTECENGENHARIA@GMAIL.COM  
Local: Santa Cruz - RN | Data: 12/11/2020

EMPROTEC ENGENHARIA  
CNPJ: 10.465.480/0001-10

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Aberlura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

Ramal/Endereço de contato, conferir  
Sócio, Administrador  
CPF: 742.673.594-72

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Carimbo e Assinatura: \_\_\_\_\_

# EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 10.465.480/0001-10

NIRE 24600131483

## ADITIVO 02

FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido em 15 de março de 1972, portador da Cédula de Identidade nº 1.249.847-SSP/RN, CPF nº 741.673.594-72, e da CNH 01999260106-DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Lima, 188, bairro Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI denominada EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida José Ferreira de Medeiros, 188, Três a Um, Santa Cruz-RN, CEP 59.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, registrada na JUCERN sob o nº 24600131483, em 10/11/2008, resolvem, através do presente instrumento, alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria das atividades de: construção de edifícios perfurações e sondagens obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica obras de fundações serviços de engenharia locação de automóveis sem condutor demolição de edifícios e outras estruturas preparação de canteiro e limpeza de terreno construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização - ruas, praças e calçadas atividades paisagísticas montagem de estruturas metálicas construção de instalações esportivas e recreativas outras obras de engenharia civil construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas serviços de preparação do terreno construção de redes de transportes por dutos instalações hidráulicas, sanitárias e de gás serviços de arquitetura serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista coleta de resíduos não-perigosos serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia locação de mão-de-obra temporária transporte escolar aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroporto.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, é aumentado em mais R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, neste ato, totalizando assim, o Capital Social em R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

### DO FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Santa Cruz-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

Santa Cruz/RN, 12 de novembro de 2020.

Francisco Marcilio de Pontes Confessor  
CPF nº 741.673.594-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 16:23 SOB N° 20200499190.  
PROTOCOLO: 200499190 DE 16/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005834015. CNPJ DA SEDE: 10465480000110.  
NIRE: 24600131483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.  
EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EPT. FI 22

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/07/2023 14:37:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0922484

Proposta: 4006836

Controle Interno (Código Controle): 560477391

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000207750922484

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07 Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n, Centro - CEP: 58.610-000 - São José do Sabugi - PB

### DADOS DO TOMADOR: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 10465480000110 R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 188, , TRES A UM - CEP: 59.200-000 - SANTA CRUZ - RN

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202923-6 F. C. REICHENBACK CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0922484  
 Proposta: 4006836  
 Controle Interno (Código Controle): 560477391  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750922484

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 32.510,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Ínicio	Término
Licitante	R\$ 32.510,15	07/07/2023	05/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 32.510,15	07/07/2023	05/10/2023

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

#### Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	12/07/2023	17588190	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0922484

Proposta: 4006836

Controle Interno (Código Controle): 560477391

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750922484



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital 0001/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo solicitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**

**11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.**

**11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.**

**11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.**

**11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.**

**11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.**

**11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.**

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.**

**12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.**

**12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.**

**12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.**

**12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.**

**12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**

**12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.**

### **13. DEFINIÇÕES**

**13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:**

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0922484

Proposta: 4006836

Controle Interno (Código Controle): 560477391

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750922484

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



## TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2023

### RECIBO DE CAUÇÃO

Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugi/PB conforme planta de localização e especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL

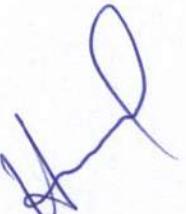
**R\$ 32.510,15**

Recebemos da empresa **EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ n.º **10.465.480/0001-10** a importância supra de R\$ **32.510,15** (trinta e dois mil e quinhentos e dez reais e quinze centavos), refrete a **APÓLICE N.º 02-0775-0922484 SUSEP n.º 054362023000207750922484/Controle Interno - 560477391**, de acordo com o estipulado no edital da **Tomada de Preço nº 0001/2023**, para garantia da assinatura do Contrato pela firma vencedora, restituível, conforme o estabelecido nas Normas que fazem parte do dossiê da Licitação.

São José do Sabugi/PB, em 05 de Julho de 2023

  
**SANDRO BRAZ DE ARAÚJO**

Sec. de Finanças,  
**Sandro Braz de Araújo**  
Secretário de Finanças  
CPF: 873.444.674-53





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
13/06/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO N°: 6487233/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 10.465.480/0001-10

**RG:**

**Endereço:** RUA JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS N° 188, 3 A 1, Santa Cruz/RN, 59200-000

**Data Nascimento:**

**Nome Mãe:**

**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 13/06/2023 09:50. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
13/06/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 6487233/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 9e438ab469947f1d4e21a23f65365621

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidores/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 13 de Junho de 2023 às 09:50

**TERMO DE ABERTURA**

Página 01 de 425 do livro diário nº 15 autenticado em 03/05/2022 sob o nº 20230340024

**Livro Diário**

Página 1 de 425

**Número:** 15**Folha:** 1

Contém este livro 424 folhas numeradas do No. 1 ao 424 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188

Complemento .....

Bairro .....: TRES A UM

Município .....: SANTA CRUZ

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 10.465.480/0001-10

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 24600131483 Data registro: 10/11/2008

Inscrição Municipal.....:

NTA CRUZ, 01/01/2022

---

ANCISCO MARCILIO P CONFESSOR  
CIO ADMINISTRADOR  
F: 741.673.594-72

---

THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/0-6  
CPF: 012.045.944-22

EPT. FI 35

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	8.517.802,46D
ATIVO CIRCULANTE	5.256.818,62D
DISPONÍVEL	4.182.062,18D
CAIXA	1.094.185,27D
CAIXA GERAL	1.094.185,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.087.876,91D
BANCO DO BRASIL S/A	3.087.876,91D
CLIENTES	1.074.756,44D
DUPLICATAS A RECEBER	1.074.756,44D
CLIENTES DIVERSOS	1.074.756,44D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.260.983,84D
OUTROS CRÉDITOS	75.330,15D
TÍTULOS A RECEBER	75.330,15D
DUPLICATA A RECEBER LP	75.330,15D
IMOBILIZADO	3.185.653,69D
IMÓVEIS	3.100.000,00D
TERRENOS	3.100.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	85.653,69D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.653,69D
PASSIVO	8.517.802,46C
PASSIVO CIRCULANTE	487.146,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	395.451,13C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	395.451,13C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	242.780,49C
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	152.670,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	91.695,33C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	91.695,33C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	85.855,33C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.840,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.030.656,00C
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.930.656,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.930.656,00C
LUCROS ACUMULADOS	6.155.490,35C
RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	775.165,65C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 8.517.802,46 (oito milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos)

Sob as penas da lei , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 15, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20230340024 em 03/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.673.594-72

THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/O-6  
CPF: 012.045.944-22



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	17.399.473,67	<u>17.399.473,67</u>
<b>CUSTOS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.225.892,57)	
PRÓ-LABORE	(64.240,00)	
INSS	(6.423,70)	
FGTS	(151.413,14)	
COMBUSTÍVEL	(435.919,59)	<u>(1.883.889,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>15.515.584,67</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>15.515.584,67</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(13.070.587,47)</u>
<b>DESP. COM VENDAS</b>		
CSLL	(225.446,95)	
FRETES E CARRETOS	(41.205,70)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(38.925,84)	
REFEIÇÕES	(49.514,63)	
CARTÃO BB	(267.054,44)	
TARIFAS BANCARIAS	(13.472,63)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.029.130,90)	
SEGUROS	(25.007,92)	<u>(10.689.759,01)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PIS	(107.580,06)	
COFINS	(142.759,08)	
IRPJ	(361.728,93)	
IPVA	(470,56)	
TAXAS DIVERSAS	(309.178,32)	
ENERGIA ELÉTRICA	(19.277,27)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.290,12)	
TELEFONE	(2.021,90)	
DESPESAS GERAIS	(601.116,19)	
INTERNET	(7.553,86)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(454.330,16)	
FINANCIAMENTO	(329.482,01)	
CHEQUE	(36.200,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.840,00)	<u>(2.380.828,46)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
CAP DE GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	1.000.000,00	<u>1.000.000,00</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>3.444.997,20</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>3.444.997,20</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>3.444.997,20</u>

Sob as penas da lei , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 15, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20230340024 em 03/05/2023.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 741.673.594-72

THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/O-6  
 CPF: 012.045.944-22

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.611.102,92
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.319.553,08
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.930.656,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.930.656,00</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 15, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20230340024 em 03/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.673.594-72

THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/O-6  
CPF: 012.045.944-22



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	1.100.000,00	2.835.937,27	3.935.937,27
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.319.553,08	3.319.553,08
Saldo em 31/12/2022	1.100.000,00	6.155.490,35	7.255.490,35

Sob as penas da lei , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 15, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20230340024 em 03/05/2023.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

---

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 7...73.594-72

---

THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/O-6  
CPF: 012.045.944-22

Empresa: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Folha: 0005

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Livro: 0015

Insc. Junta Comercial: 24600131483 Data: 10/11/2008

Realizado em 31 de dezembro de 2022

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Rua José Ferreira de Medeiros, nº 188 – Bairro Três a Um, Santa Cruz/RN, iniciou suas atividades em 10/11/2008 e tem por objetivo a execução de obras de Engenharia Civil, Obras de Fundação, Perfurações e Sondagens, Obras de Terraplenagem, Instalação e Manutenção Elétrica, Coleta de Resíduos não perigosos, Captação, tratamento e distribuição de água.

**Apresentação das demonstrações contábeis.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis N.º 1.121/2008.

**Principais práticas contábeis –** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- a) Os critérios adotados para elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:  
· Apuração do resultado  
O resultado é apurado pelo regime da competência.
- b) Do registro Contábil – As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- c) Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes – Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.
- d) Imobilizado – Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal através da IN – Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI);
- e) A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O Contrato Social diz que a distribuição é feita anualmente em sua totalidade ou em parte, a critério dos sócios poderão ser destinados para a conta reserva de lucros ou permanecerá na conta lucros acumulados para a futura destinação.
- f) O Patrimônio Líquido apresentado, composto de Lucros Acumulados e Lucro do Exercício podendo ser integralizado ao Capital Social, conforme níveis mínimos exigidos pela legislação.
- g) Não houve distribuição de lucros no exercício.

Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2023

Francisco Marcilio de Pontes Confessor

Thiago Wendel Fernandes da Silva

Sócio Administrador

CRC: RN 012470/O-6

CPF: 741.673.594-72

CPF: 012.045.944-22

**Empresa:** EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 10.465.480/0001-10

Endereço: R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188, TRES A UM, SANTA CRUZ/RN, CEP 59200-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24600131483 Data: 10/11/2008

Folha: 0006  
Número livro: 0015

Página 6 de 9

Página 422 de 425 do livro diário nº 15 autenticado em 03/05/2022 sob o nº 20230340024

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	18.115.699,06
Despesas gerais	(14.641.085,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	3.474.613,55
Tributos pagos	(364.898,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.109.714,94
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	1.000.000,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.109.714,94

Aumento nas Disponibilidades	4.109.714,94
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	72.347,24
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.182.062,18

Sob as penas da lei , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 15, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20230340024 em 03/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

---

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.673.594-72

THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/0-6  
CPF: 012.045.944-22



**EMPROTEC CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 10.465.480/0001-10  
 Competência: 12/2022

Página: 7  
 Livro : 15

#### ANÁLISE HORIZONTAL DO BALANÇO

Descrição	12-2021	12-2022	%
<b>ATIVO</b>			
ATIVO CIRCULANTE	5.141.240,72	8.517.802,46	65,68
DISPONÍVEL	1.780.256,88	5.256.818,62	195,28
CAIXA	72.347,24	4.182.062,18	5680,54
CAIXA GERAL	0,00	1.094.185,27	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.347,24	3.087.876,91	4168,13
BANCO DO BRASIL S/A	72.347,24	3.087.876,91	4168,13
CLIENTES	1.690.981,83	1.074.756,44	(36,44)
DUPLOCATAS A RECEBER	1.690.981,83	1.074.756,44	(36,44)
CLIENTES DIVERSOS	1.690.981,83	1.074.756,44	(36,44)
OUTROS CRÉDITOS	16.927,81	0,00	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	16.927,81	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	16.927,81	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.360.983,84	3.260.983,84	(2,98)
OUTROS CRÉDITOS	175.330,15	75.330,15	(57,04)
TÍTULOS A RECEBER	175.330,15	75.330,15	(57,04)
DUPLOCATA A RECEBER LP	175.330,15	75.330,15	(57,04)
IMOBILIZADO	3.185.653,69	3.185.653,69	0,00
IMÓVEIS	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
TERRENOS	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	85.653,69	85.653,69	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.653,69	85.653,69	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>5.141.240,72</b>	<b>8.517.802,46</b>	<b>65,68</b>
PASSIVO CIRCULANTE	430.137,80	487.146,46	13,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	364.898,61	395.451,13	8,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	364.898,61	395.451,13	8,37
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	228.061,64	242.780,49	6,45
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	136.836,97	152.670,64	11,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	65.239,19	91.695,33	40,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	65.239,19	91.695,33	40,55
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	59.399,19	85.855,33	44,54
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.840,00	5.840,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.711.102,92	8.030.656,00	70,46
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.611.102,92	6.930.656,00	91,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.611.102,92	6.930.656,00	91,93
LUCROS ACUMULADOS	2.835.937,27	6.155.490,35	117,05
RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	775.165,65	775.165,65	0,00

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR

CPF: 741.673.594-72

THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/0-6  
 CPF: 012.045.944-22



## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.256.818,62 + 3.260.983,84	17,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.146,46 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.256.818,62	10,79
	Passivo Circulante	487.146,46	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.256.818,62 - 0,00	10,79
	Passivo Circulante	487.146,46	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.182.062,18	8,58
	Passivo Circulante	487.146,46	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.256.818,62 - 487.146,46	0,59
	Patrimônio Líquido	8.030.656,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.517.802,46	17,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.146,46 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.256.818,62 - 487.146,46	4.769.672,16
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.146,46 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	8.030.656,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.146,46 + 0,00	0,06
	Passivo Total	8.517.802,46	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	487.146,46	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	8.030.656,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.146,46 + 0,00	0,06
	Ativo	8.517.802,46	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	8.030.656,00	16,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	487.146,46 + 0,00	
Rentalidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	775.165,65	0,09
	Ativo	8.517.802,46	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	6.930.656,00	0,86
	Patrimônio Líquido	8.030.656,00	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	3.260.983,84	0,41
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	8.030.656,00 + 0,00	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, estão registradas no livro diário de nº 15, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, Sob o nº 20230340024 em 03/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01204594422	THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA
74167359472	FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 15:51 SOB N° 20230343856.  
PROTOCOLO: 230343856 DE 04/05/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306154638. CNPJ DA SEDE: 10465480000110.

NIRE: 24600131483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.

EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



JUCERN  
JUÍZ DE PONTO DO CEARÁ

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EPT. FI 44

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Página 424 de 425 do livro diário nº 15 autenticado em 03/05/2022 sob o nº 20230340024

**Livro Diário**

Página 424 de 425

**Número:** 15**Folha:****424**

Contém este livro 424 folhas numeradas do No. 1 ao 424 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188

Complemento .....

Bairro .....: TRES A UM

Município .....: SANTA CRUZ

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 10.465.480/0001-10

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 24600131483 Data registro: 10/11/2008

Inscrição Municipal.....:

SANTA CRUZ, 31/12/2022

---

FRANCISCO MARCILIO P CONFESSOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.673.594-72THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 012470/0-6  
CPF: 012.045.944-22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 425 de 425

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01204594422	THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA
74167359472	FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 13:03 SOB N° 20230340024.  
PROTOCOLO: 230340024 DE 03/05/2023. NIRE: 24600131483.  
EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 03/05/2023  
[redesim.rn.gov.br](http://redesim.rn.gov.br)





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA DE ARACELY B TRINDADE, sob a autenticidade nº 12306048773 em 03/05/2023, protocolo 230340024. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	24600131483
CNPJ:	10465480000110
Município:	Santa Cruz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01204594422	THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA	RN012470
74167359472	FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 13:03 SOB N° 20230340024.  
PROTÓCOLO: 230340024 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306048773. NIRE: 24600131483.  
EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 03/05/2023  
[redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 10.465.480/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:54 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **228C.F73F.3FE5.1391**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**

SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO

RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000

CNPJ: 08358889000195

Fone: (84)32914638 - E-mail: smtsantacruz.issqn@gmail.com

**Certidão Negativa de Débitos**

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
26424	230512102909131	A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: <a href="http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC">http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC</a>

**Nome do Titular**

CNPJ: 10.465.480/0001-10	Insc. Municipal: 5421470	Insc. Estadual:
--------------------------	--------------------------	-----------------

**Razão Social:** EMPROTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188 - 3 X 1, Santa Cruz/RN

**Fins que se destina:**

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito Tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 140, II da lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de dezembro de 2000 e no artigo 151, Lei 269 de 17 de novembro de 2014 e do código tributário nacional, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinadas com a portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Validade:**

Esta certidão é válida de 12/05/2023 até 11/07/2023

**Local e Data de Expedição:**

SANTA CRUZ (RN), 12 de maio de 2023 às 10:29:14



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7811635**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **10.465.480/0001-10**

Inscrição Estadual:

**20.216.773-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **15/03/2023** às **11:19:18** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.87.5.94**.

Validade até **12/07/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 10.465.480/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:54 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **228C.F73F.3FE5.1391**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.465.480/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPROTEC</b>	PORTA DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<p><b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>  <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>  <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>  <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>  <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>  <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>  <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>  <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>  <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>  <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>  <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b>  <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>  <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b>  <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>  <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>  <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>  <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>  <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>  <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>  <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> </p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>188</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>59.200-000</b>	BARRA/DISTrito <b>TRES A UM</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO.EMPROTECENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3291-2225</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

06/06/2023, 11:16

EPT. FI 52



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.465.480/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2008	
NOME EMPRESARIAL <b>EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JOSE FERREIRA DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>188</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>59.200-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>TRES A UM</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ</b>	UF <b>RN</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO.EMPROTECENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3291-2225</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2008</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 11:16:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

06/06/2023, 11:16

EPT. FI 53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.465.480/0001-10

**Razão**

**Social:** EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:**

AV JOSE FERREIRA DE MEDEIROS 188 / 3 A 1 / SANTA CRUZ / RN /  
59200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

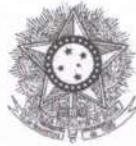
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061601420834456081

Informação obtida em 27/06/2023 14:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Certidão nº: 20059861/2023

Expedição: 12/05/2023, às 10:30:49

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

À

Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

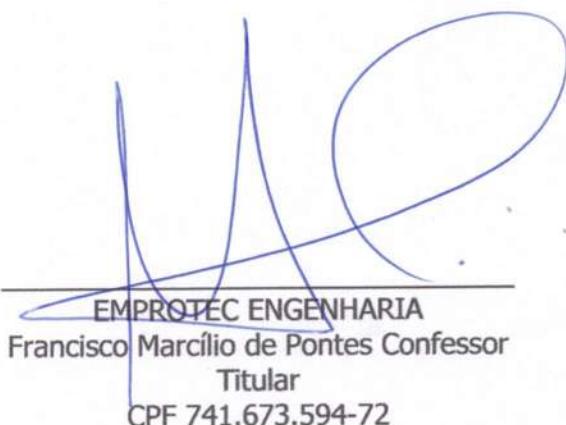
Tomada de Preços Nº 00001/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item **8.2.12**, a empresa **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, neste ato representada por Francisco Marcílio de Pontes Confessor, portador da carteira de identidade nº 001.249.847 SSP/RN e do CPF nº 741.673.594-72, no uso de suas atribuições legais, para fins de participação no Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 00001/2023, declara, sob as penas da lei, a inexistência, neste estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre imposto a menores de dezoito anos, como também a inexistência de qualquer tipo de trabalho imposto a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir da idade de quatorze anos, de maneira que atendemos ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal 1988.

São José do Sabugí/PB, 07 de julho de 2023.



EMPROTEC ENGENHARIA  
Francisco Marcílio de Pontes Confessor  
Titular  
CPF 741.673.594-72

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Tomada de Preços Nº 00001/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item **8.2.12**, a empresa **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, neste ato representada por Francisco Marcílio de Pontes Confessor, portador da carteira de identidade nº 001.249.847 SSP/RN e do CPF nº 741.673.594-72, no uso de suas atribuições legais, para fins de participação no Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 00001/2023, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado DECLARA, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

São José do Sabugí/PB, 07 de julho de 2023.

EMPROTEC ENGENHARIA  
Francisco Marcílio de Pontes Confessor  
Titular  
CPF 741.673.594-72



## DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

À  
Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Tomada de Preços Nº 00001/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item **8.2.12**, a empresa **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, neste ato representada por Francisco Marcílio de Pontes Confessor, portador da carteira de identidade nº 001.249.847 SSP/RN e do CPF nº 741.673.594-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José do Sabugí/PB, 07 de julho de 2023.



EMPROTEC ENGENHARIA  
Francisco Marcílio de Pontes Confessor  
Titular  
CPF 741.673.594-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
08.358.889/0001-95

RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000 - SANTA  
SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO

RIO-1

Emissão: 20/03/2023 15:52:05  
Usuário: 280 - cares

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023

Validade do alvará	Concedido a	Inicio atividade
15/03/2024	2138 - EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10/11/2008
Natureza jurídica	CPF/CNPJ	Base alvará
Pessoa jurídica	10.465.480/0001-10	Valor Fijo

#### Endereço

RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188, 3 X 1

#### Nome fantasia

EMPROTEC

Regime de iss	TLF Regime	Situação	Vigilância Sanitária
Valor Fijo	Não	Regular	Não Incide
Data de emissão	Horário de funcionamento	Taxa de Publicidade	Categoria

13/01/2023 00 AS 12:00 / 14:00 AS 18: Não Incide

#### Grau de risco

Baixo

#### Atividade Principal

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

#### Atividades Secundárias

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

#### Data da impressão

20 de março de 2023 15:52:05

Chave de validação ==>

R30GVP06

#### Observação:

Validação do alvará func. no portal do contribuinte no site:  
<http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC>

*M*  
Caio Magno Farias Ferreira  
Soc. Líder de Tributação e Imobiliária  
CPF: 456.428.724-07



2º Ofício de Notas de Santa Cruz  
Rua Travessa Faz e União 47 centro, Santa Cruz RN  
Telefone: (84) 3291-4421 - Tabelião: Carla Bezerra de Andrade

Autentico a presente cópia, reprodução fiel  
do original que me foi exibido, do qual dou fé.  
Santa Cruz, 6 de Julho de 2023 16:44:41

*Neryelson Felipe de Lima Medeiros*

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/sele>  
Sejo Digital: RN202300839220011880FYD  
Assinante: Felipe

*Neryelson Felipe de Lima Medeiros*  
Escrevente Autorizado  
CPF: 11.708.514-42



VALIDO SEM EMENDA OU RASURA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
REGISTRO..... : RN-012470/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.045.944-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/07/2023 as 09:19:54.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 7582.4651.8790.0181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : THIAGO WENDEL FERNANDES DA SILVA  
REGISTRO..... : RN-012470/0-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.045.944-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 24/04/2023 as 17:04:31.

Válido até: 23/07/2023.

Código de Controle: 8246.2245.8506.7539.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/07/2023 15:00:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

NPJ: **10.465.480/0001-10**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

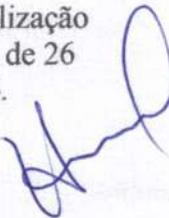
Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EPT. Fl 62



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
13/06/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 6487233/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 10.465.480/0001-10

**RG:**

**Endereço:** RUA JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS N° 188, 3 A 1, Santa Cruz/RN, 59200-000

**Data Nascimento:**

**Nome Mãe:**

**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 13/06/2023 09:50. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
13/06/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 6487233/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá **validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.**

Código autenticador: 9e438ab469947f1d4e21a23f65365621

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidores/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 13 de Junho de 2023 às 09:50

À

Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Tomada De Preços nº 00001/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

**8.10.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.10.1.a - CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA-RN .....	66 A 67
8.10.1.b - CERTIDÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL CREA-RN .....	68
8.10.1.a - CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA-PB .....	69 A 70
8.10.1.b - CERTIDÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL CREA-PB .....	71
8.10.1.c - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL – CAT 167848/2021.....	72 A 76
8.10.1.c - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL – CAT 168058/2021.....	77 A 81
8.10.1.B - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL.....	82 A 84
8.10.1.A – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	85
8.10.4.c - CTPS .....	86
8.10.4.c – CARTEIRA DO CREA-RN .....	87
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	88

São José do Sabugí/PB  
Julho/2023



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1417642/2023

Emissão: 28/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 7aB76

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Empresa: EMPROTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Registro: 0000005995

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 26/11/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: O OBJETIVO DA SOCIEDADE E A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DAS ATIVIDADES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTO SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.

Restrições Relativas ao Objeto Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Instalação e manutenção elétrica (Somente habilitada para as prediais em baixa tensão); serviços de engenharia; serviços de arquitetura; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; construção de redes de transportes por dutos (Somente habilitada para as atividades relacionadas a Engenharia Civil até o limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico); demolição de edifícios e outras estruturas (Somente habilitada quando for realizada por métodos de demolição manual e/ou mecânico); montagem de estruturas metálicas (Somente habilitada para as que não envolvam soldas); instalações de gás (Somente habilitada para prediais);

? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: atividades paisagísticas; serviços de preparação do terreno; serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos;

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS, 188, 3 A 1, SANTA CRUZ, RN, 59200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/11/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005995EMRN

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204469197. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsáveis Técnicos \_\_\_\_\_

Profissional: RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1417642/2023**

Emissão: 28/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 7aB76

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Registro: 2100674013

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-37

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FRANCISCO MARCILIO DE PONTES CONFESSOR

CPF: 741.\*\*\*.\*\*\*-72

Função: SOCIO ADM. SOCIEDADE

**Additivos**

Descrição: Aditivo nº 01, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte em 18/05/2023 sob o nº 20230352847.

Data: 18/05/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4697233/2023

Descrição: . Aditivo nº 02

Data: 26/11/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4576171/2020

Descrição: Alterações de endereço e objetivo social da pessoa jurídica - EMPROTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. De acordo com registro de numero - 20200213920 - JUCERN em 14/05/2020.

Data: 14/05/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4553533/2020

Descrição: ADITIVO Nº 02.

Data: 10/01/2014

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4287625/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7aB76  
Impresso em: 28/06/2023 às 14:15:59 por: adapt, ip: 200.25.37.76

EPT. FI 67



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: RAPHAELA THÁIS OLIVEIRA COSTA

Registro: 2100674013

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-37

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/2006

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

#### GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/09/2006

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204469228. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

\_\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: EMPROTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000005995

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/11/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MARCILIO PONTES ASFALTOS LTDA

Registro: 2000088782

CNPJ: 44.595.308/0001-00

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA

Registro: 2000050696

CNPJ: 28.709.222/0001-05

Data Início: 06/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190929/2023**

**Emissão: 29/06/2023**

**Validade: 31/07/2023**

**Chave: 8ZAC6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Registro: 0003495477

Categoria:

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 26/11/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PERFURAÇÕES E SONDAZENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE FUNDAÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TRANSPORTE ESCOLAR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTO. CONFORME ADITIVO 02, REGISTRADA NA JUCERN EM 26/11/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCritas EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS, 188, TRÊS A UM, SANTA CRUZ, RN, 59200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003495477DDPB

**Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3933481. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA

Registro: 2100674013

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-37

Data Início: 24/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Nº 190929/2023**

**Emissão: 29/06/2023**

**Validade: 31/07/2023**

**Chave: 8ZAC6**

**Sócios**

Sócio: FRANCISCO MARCÍLIO DE PONTES CONFESSOR

CPF: 741.\*\*\*.\*\*\*-72

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 190927/2023

Emissão: 29/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: aDdZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA

Registro: 2100674013

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-37

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 09/08/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18427

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/09/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003495477

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Data Ínicio: 24/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA**  
Registro: **18427PB** RNP: **2100674013**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20190279450** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2019** Baixada em: **24/08/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA JANÚNCIO NÓBREGA** Nº: **01**  
Complemento:  
Cidade: **SÃO MAMEDE** Bairro: **CENTRO**  
Contrato: **119/2019** UF: **PB** CEP: **58625000**  
Valor do contrato: **R\$ 509.487,01** Celebrado em: **25/09/2019**  
Ação institucional: **Órgão Público** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **DIVERSOS**  
Complemento:  
Cidade: **SÃO MAMEDE** Bairro: **DIVERSOS**  
Data de início: **25/09/2019** Conclusão efetiva: **25/03/2020** UF: **PB** CEP: **58625000**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDAÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 7030.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 1180.35 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 13837.66 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB, SENDO: PB-251; PRAÇA CORONEL JOSÉ PINTO DE SOUTO; RUA ENEAS TRINDADE; TRAVESSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA; RUA JANUNCIO NOBREGA; RUA MAJOR FELIPE NERY CABRAL; RUA MARIA SILVA DE OLIVEIRA; RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA; RUA SETE IRMÃOS; RUA NORMANDO ARAÚJO. CONFORME TP 04/2019 E CONTRATO 119/2019.

Número da ART: **PB20210390253** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/08/2021** Baixada em: **24/08/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA JANÚNCIO NÓBREGA** Nº: **01**  
Complemento:  
Cidade: **SÃO MAMEDE** Bairro: **CENTRO**  
Contrato: **119/2019** UF: **PB** CEP: **58625000**  
Valor do contrato: **R\$ 637.141,09** Celebrado em: **25/09/2019**  
Ação institucional: **Órgão Público** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **DIVERSOS**  
Complemento:  
Cidade: **SÃO MAMEDE** Bairro: **DIVERSOS**  
Data de início: **26/03/2020** Conclusão efetiva: **12/08/2021** UF: **PB** CEP: **58625000**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE** CPF/CNPJ: **08.922.718/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDAÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 1676.98 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 4553.40 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB, SENDO: RUA ENEAS TRINDADE (TRECHO II), RUA EZEQUIEL BENIGNO DE MEDEIROS (TRECHO I) E RUA EZEQUIEL BENIGNO DE MEDEIROS (TRECHO II). CONFORME TERMO ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO 119/2019 E TP 04/2019, QUE PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA DIA 31.12.2020 E ADITA O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 127.654,08 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**167848/2021**

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167848/2021

01/09/2021, 20:43

Bdbay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bdbay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 02/09/2021 às 20:43  
Assinatura: Bdbay



EPT. FI 7



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE  
CNPJ 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro  
CEP 58.625-000, São Mamede/PB**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, que a **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, prestou serviços técnicos profissionais especializados especificados no termo de referência contratual, referente a execução total do objeto do contrato nº 00119/2019.

**1. Dados da obra/serviço**

Objeto do contrato: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de São Mamede/PB, conforme licitação Tomada de Preços Nº 04/2019.

Número do contrato: 00119/2019.

Local da obra: PB-251; Praça Coronel José Pinto de Souto; Rua Eneas Trindade; Travessa Maria Silva de Oliveira; Rua Janúncio Nobrega; Rua Major Felipe Nery Cabral; Rua Maria Silva de Oliveira; Rua Presidente João Pessoa; Rua Sete Irmãos; Rua Normando Araújo; Rua Eneas Trindade (Trecho II), Rua Ezequiel Benigno de Medeiros (Trecho I) e Rua Ezequiel Benigno de Medeiros (Trecho II), todas no município de São Mamede/PB.

Período contratual da obra: 25/09/2019 a 31/12/2020.

Período de execução dos serviços atestados: 25/09/2019 a 31/12/2020.

Percentual executado: 100%

**2. Dados da Contratante**

Razão Social: Prefeitura Municipal de São Mamede

CNPJ: 08.922.718/0001-47

Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01, Centro, São Mamede/PB.

**3. Dados do responsável técnico pela fiscalização**

Nome: Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho

Título: Engenheiro Civil

CREA: 161648463-2

Nº da ART de fiscalização: PB20190279501

**4. Dados da Contratada**

Razão Social: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Endereço: Avenida José Ferreira de Medeiros, Nº 188, Bairro 3ai - Santa Cruz/RN.

*Umberto Jefferson de Moraes Lima*  
Prefeito Constitucional

*Vicente de Paulo O. Sobrinho*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161648463-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167848/2021, emitida em 01/09/2021



Certidão nº 167848/2021

02/09/2021, 08:29

Chave de Impressão: Bdby  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contém 3 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE  
CNPJ 08.922.718/0001-47  
Rua Janúcio Nóbrega, nº 01, Centro  
CEP 58.625-000, São Mamede/PB**

**5. Dados do Responsável Técnico pela Execução**

Nome: Raphaela Thais Oliveira Costa

Título: Engenheira Civil

Registro no CREA: 210067401-3

ART de Execução: PB20190279450 E PB20210390253

**6. Etapas Executadas**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES – 100%
2. PAVIMENTAÇÃO – 100%
3. CONTROLE TECNOLÓGICO/ENSAIOS- 100%
4. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL – 100%
5. DIVERSOS – 100%

**7. Descrição das Atividades Desenvolvidas**

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,50x4,00M)	M2	10,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC. NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE.	M2	9.307,13
1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	1.559,80
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30 (INCLUINDO ÁREA DE ACOSTAMENTO)	M2	4.443,86
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	18.391,06
2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM AP利CAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,00CM.	M3	279,21
2.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM AP利CAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA ROLANTE, COM ESPESSURA DE 4,00CM.	M3	349,53
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA (PARA BINDER)	M3XKM	6.701,07
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA (PARA CAMADA DE ROLAMENTO)	M3XKM	8.388,75
<b>3</b>	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO/ENSAIOS</b>		
3.1	CONTROLE TECNOLÓGICO- RECOMPOSIÇÃO DO TRAÇO-ÁREA/700	UND	24,00
3.2	ENSAIO DE PENETRAÇÃO -MATERIAL BETUMINOSO- ÁREA X ESPESSURA X CONSUMO/1000:PESO/13,35	UND	15,00

Vicente de Almeida O. Sobrinho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161648463-2

Umberto Jellemer da Moraes Lima  
Advogado Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167848/2021, emitida em 01/09/2021



Certidão nº 167848/2021

02/09/2021, 08:29

Chave de Impressão: Bdbay  
Este documento foi emitido em 31/08/2021 e contém 3 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contém 3 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SÃO MAMEDE**  
**CNPJ 08.922.718/0001-47**  
**Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro**  
**CEP 58.625-000, São Mamede/PB**

3.3	ENSAIO DE VISCOSIDADE SA YBOLT-FUROL=MATERIAL BETUMINOSO/100	UND	13,00
3.4	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR -MATERIAL BETUMINOSO	UND	13,00
3.5	ENSAIO DE ESPUMA- MATERIAL ASFALTICO	UND	13,00
3.6	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UND	72,00
3.7	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILER	UND	36,00
3.8	ENSAIO EQUIVALENTE EM AREIA	UND	36,00
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>		
4.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	965,26
4.2	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº16 GALVANOZADO. COM PELECLULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	31,88
4.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8CM (H= 3,00m) - SINALIZAÇÃO + IDENTIFICAÇÃO DA RUA	UND	94,00
<b>5</b>	<b>DIVERSOS</b>		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9.307,13

Outrossim, declaramos que os serviços foram realizados conforme o termo de referência do contrato, de forma satisfatória, e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167848/2021, emitida em 01/09/2021



Certidão nº 167848/2021  
02/09/2021, 08:29  
Chave de Impressão: Babay  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2021 e contém 3 folhas

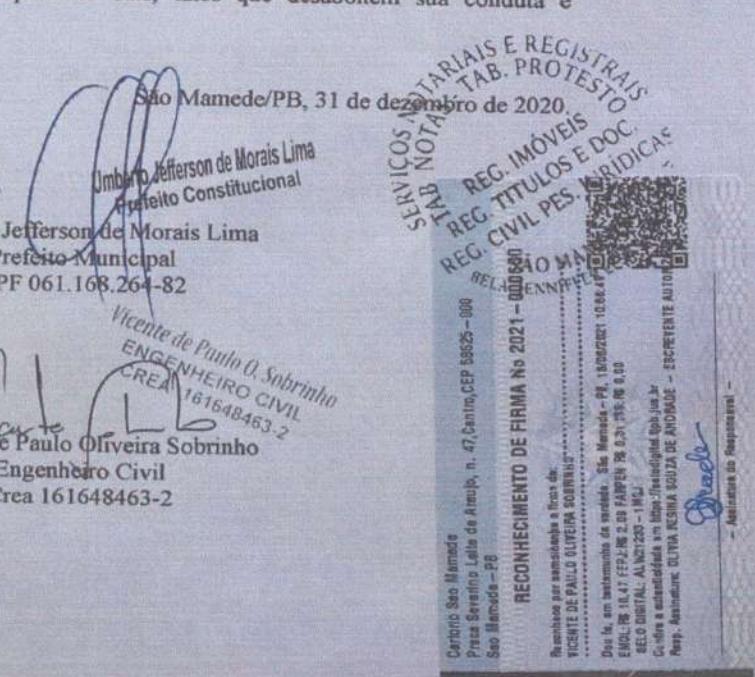
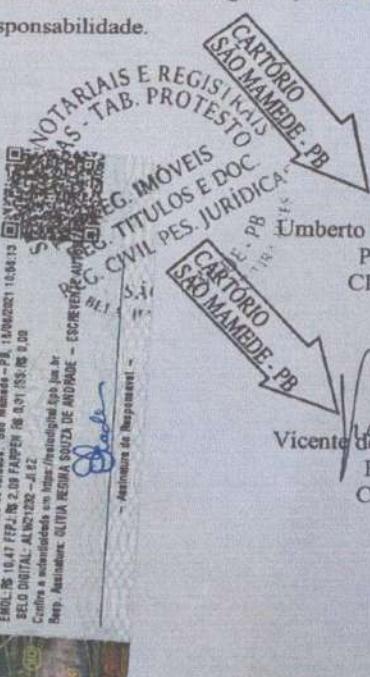
**RECONHECIMENTO DE FIRMA** No 2021 - 000049

Reconhecimento para assinatura e firma da:  
**UNIBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**

Uniberto Jefferson de Moraes Lima - PB, 16/06/2021 16:56:13  
ENOL: 15.147 FFJL RG 2.01 FAPEN 06 03/153-16 0.00  
SELO DIGITAL ALNC022 - 412  
Cópia é autenticada em Nossa Senhora da Piedade - PB, 01/09/2021 08:29  
Papel Autenticado: ULTRA RESINA SULFURADA DE ANTRACITE - ESCREVA  
REGRAS DE ASSINATURA: REG. CIVIL PES. JURÍDICA - PES. JURÍDICA

- Assinatura de Responsável -

*[Signature]*





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA**  
Registro: **18427PB** RNP: **2100674013**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20190288092** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2019** Baixada em: **23/08/2021**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ** CPF/CNPJ: **09.148.727/0001-95**

Endereço do contratante: **RUA 8 DE FEVEREIRO**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIANCÓ**

UF: **PB**

CEP: **58765000**

Contrato: **00163/2019**

Celebrado em: **30/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.833.974,76**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PIANCÓ**

UF: **PB**

CEP: **58765000**

Data de início: **31/10/2019**

Conclusão efetiva: **30/06/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

CPF/CNPJ: **09.148.727/0001-95**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 37096.21 metro quadrado;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 86.35 metro quadrado;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 153.30 metro quadrado;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 37096.21 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, ATENDENDO AOS CONTRATOS DE REPASSE: CT Nº 1040283-25/2017-MCIDADES - RUAS CONTEMPLADAS: LOTE 01: RUA JOÃO AGRIPINO FILHO, RUA SEVERINO DE PAULA FARIA; RUA PEDRO ÂNGELO, RUA ELMIR LEITE DE AZEVEDO, RUA ADEMAR LEITE, RUA ERNESTINA DE ARAÚJO SILVA, RUA VICENTE VITAL, RUA AFONSO VENTURA, RUA MASCARENHAS DE MORAES. CT Nº 1040284-40/2017-MCIDADES - RUAS CONTEMPLADAS: LOTE 02: AV. GIL GALDINO, RUA WALDEMAR DA COSTA FILHO RUA ELZIR MATOS, RUA NICOLAU LOUREIRO, RUA ANTÔNIO BRASILINO E CT Nº 1061276-44/2018 - MCIDADES - RUAS CONTEMPLADAS: LOTE 03: RUA PEDRO INÁCIO LIVERALINO (TRECHO), RUA VIRGÍLIO DA SILVA, RUA AFONSO VENTURA (TRECHO), RUA ADALBERTO LOPES FILHO, RUA MARIA RITA DA CONCEIÇÃO E RUA MASCARENHAS DE MORAES (TRECHO). CONTRATO Nº 00163/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. O PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS É DE 08 (OITO) MESES PARA OS LOTES 01 E 02 E DE 05 (CINCO) MESES PARA O LOTE 03.

Número da ART: **PB20210389976** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2021** Baixada em: **23/08/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ** CPF/CNPJ: **09.148.727/0001-95**

Endereço do contratante: **RUA 8 DE FEVEREIRO**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIANCÓ**

UF: **PB**

CEP: **58765000**

Contrato: **00163/2019**

Celebrado em: **30/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.885.123,68**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PIANCÓ**

UF: **PB**

CEP: **58765000**

Data de início: **01/07/2020**

Conclusão efetiva: **20/09/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**168058/2021**

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CPF/CNPJ: 09.148.727/0001-95

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDAÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIMÉTRICO 15 - EXECUÇÃO 686.74 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 396.04 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 38469.69 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, ATENDENDO AOS CONTRATOS DE REPASSE: CT Nº 1040283-25/2017-MCIDADES - RUAS CONTEMPLADAS: LOTE 01: RUA JOÃO AGRIPINO FILHO, RUA SEVERINO DE PAULA FARIAS; RUA PEDRO ÂNGELO, RUA ELMIR LEITE DE AZEVEDO, RUA ADEMAR LEITE, RUA ERNESTINA DE ARAÚJO SILVA, RUA VICENTE VITAL, RUA AFONSO VENTURA, RUA MASCARENHAS DE MORAES. CT Nº 1040284-40/2017-MCIDADES - RUAS CONTEMPLADAS: LOTE 02: AV. GIL GALDINO, RUA WALDEMAR DA COSTA FILHO RUA ELZIR MATOS, RUA NICOLAU LOUREIRO, RUA ANTÔNIO BRASILINO E CT Nº 1061276-44/2018 - MCIDADES - RUAS CONTEMPLADAS: LOTE 03: RUA PEDRO INÁCIO LIVERALINO (TRECHO), RUA VIRGÍLIO DA SILVA, RUA AFONSO VENTURA (TRECHO), RUA ADALBERTO LOPES FILHO, RUA MARIA RITA DA CONCEIÇÃO E RUA MASCARENHAS DE MORAES (TRECHO). CONTRATO Nº 00163/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. CORREÇÃO NO QUANTITATIVO DO SERVIÇO CÓDIGO 1474 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PREENCHIDO ERRADO NA ART INICIAL, ONDE CONSTA O QUANTITATIVO 37.096,21 M<sup>2</sup> DEVERIA SER 74.192,40 M<sup>2</sup>, CONFORME CONTRATO 00163/2019. ADITIVO DE META: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E VALOR CONTRATUAL EM R\$ 51.148,92 E ADITIVO DE PRAZO: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 168058/2021**  
06/09/2021, 16:43  
wA1xY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wA1xY





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, que a **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, prestou serviços técnicos profissionais especializados especificados no termo de referência contratual, referente a execução parcial do objeto do contrato nº 00163/2019.

### **1. Dados da obra/serviço**

Objeto do contrato: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Piancó/PB, conforme licitação Tomada de Preços Nº 009/2019.

Número do contrato: 00163/2019.

Local da obra: Lote 01: Rua João Agripino Filho, Rua Severino de Paula Farias; Rua Pedro Ângelo, Rua Elmir Leite de Azevedo, Rua Ademar Leite, Rua Ernestina de Araújo Silva, Rua Vicente Vital, Rua Afonso Ventura, Rua Mascarenhas de Moraes. Lote 02: Av. Gil Galdino, Rua Waldemar da Costa Filho, Rua Elzir Matos, Rua Nicolau Loureiro, Rua Antônio Brasilino, Lote 03: Rua Pedro Inácio Liberalino (Trecho), Rua Virgílio Da Silva, Rua Afonso Ventura (Trecho), Rua Adalberto Lopes Filho, Rua Maria Rita da Conceição E Rua Mascarenhas de Moraes (Trecho), todas no município de Piancó/PB.

Período contratual da obra: 31/10/2019 a 20/09/2021

Período de execução dos serviços atestados: 31/10/2019 a 08/08/2021.

Percentual executado: 99%

### **2. Dados da Contratante**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Piancó

CNPJ: 09.148.727/0001-951

Endereço: Rua 8 de fevereiro, 20, Centro, Piancó/PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168058/2021, emitida em 06/09/2021



Certidão nº 168058/2021  
13/09/2021, 09:16

Chave de Impressão: wa1xY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2021 e contém 3 folhas



Digitalizado com CamScanner



**3. Dados do responsável técnico pela fiscalização**  
 Nome: Jeysen Jayan Ferreira de Medeiros  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA: 161.667.799-6  
 Nº da ART de fiscalização: PB20190288593

**4. Dados da Contratada**

Razão Social: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**  
 CNPJ: 10.465.480/0001-10  
 Endereço: Avenida José Ferreira de Medeiros, Nº 188, Bairro 3x1 - Santa Cruz/RN.

**5. Dados do Responsável Técnico pela Execução**

Nome: Raphaella Thafs Oliveira Costa  
 Título: Engenheira Civil  
 Registro no CREA: 210067401-3  
 ART de Execução: PB20190288092 & PB20210389976

**6. Etapas Executadas**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES – 100%
2. PAVIMENTAÇÃO – 100%
3. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - 100%
4. DIVERSOS – 0%

**7. Descrição das Atividades Desenvolvidas**

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO(2,50x4,00M)	M2	28,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INC.NOTAS DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M2	37.508,86
1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	37.508,86
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO -RR 1C, TAXA 0,5 L/M2, SERÁ APLICADO UM NO PARALELO PARA APLICAÇÃO DA CAMADA DE REPERFILAMENTO E=3,0CM É DEPOIS NA DÉ REPERFILAMENTO PARA A CAMADA DE ACABAMENTO COM E=4,00CM,	M2	75.017,72
2.2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE( CAP50/70), CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USIAN AO LOCAL DA OBRA( EPESSURA DE 4,00CM, CAMADA DE ROLAMENTO)	M3	1.503,31
2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE( CAP50/70), CAMADA DE REPERFILAMENTO , EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USIAN AO LOCAL DA OBRA( EPESSURA DE 3,00CM, ACIMA DA CAMADA DE PARALELÉPIPEDOS)	M3	1.080,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168058/2021, emitida em 06/09/2021



Certidão nº 168058/2021  
 13/09/2021, 09:16  
 Chave de Impressão: wa1xy  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner





2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA- CAMADA DE ROLAMENTO( BDI =15,28%)	M3X KM	124.891,51
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA- CAMADA DE REPIRFELAMENTO( BDI =15,28%)	M3X KM	83.901,69
2.6	CONTROLE TECNOLOGICO- RECOMPOSIÇÃO DO TRACO=ÁREA/700	UND	59,00
2.7	ENSAIO DE PENETRAÇÃO -MATERIAL BETUMINOSO= ÁREAXESPRESSURAX CONSUMO/1000:PESO/13,35	UND	32,00
2.8	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL=MATERIAL BETUMINOSO/100	UND	20,00
2.9	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR -MATERIAL BETUMINOSO	UND	20,00
2.10	ENSAIO DE ESPUMA- MATERIAL ASFALTICO	UND	20,00
2.11	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UND	120,00
2.12	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILER	UND	60,00
2.13	ENSAIO EQUIVALENTE EM AREIA	UND	60,00
<b>3</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</b>		
3.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	453,79
3.2	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO N°16 GALVANOZADO. COM PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	23,36
3.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8CM( H= 3,00m)	UND	52
<b>4</b>	<b>DIVERSOS</b>		
4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	15

Outrossim, declaramos que os serviços foram realizados conforme o termo de referência do contrato, de forma satisfatória, e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Piancó/PB, 09 de agosto de 2021.

**CONFERIDO**

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Municipal

Jeyson J.F. Medeiros  
Jeyson Jayan Ferreira de Medeiros  
Engenheiro Fiscal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168058/2021, emitida em 06/09/2021

Certidão nº 168058/2021  
13/09/2021, 09:16  
Chave de Impressão: wa1xy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2021 e contém 3 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, que a **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, prestou serviços técnicos profissionais especializados especificados no termo de referência contratual, referente à execução total do objeto do contrato nº 024/2019.

### 1. Dados da obra/serviço

Objeto do contrato: Execução de Recapeamento Asfáltico, Drenagem e Sinalização Vertical em Diversas Ruas do Município de Lagoa de Dentro/PB, conforme licitação Tomada de Preços Nº 02/2019.

Número do contrato: 024/2019.

Local da obra Rua do Comércio, Rua João Vieira, Rua Alfredo Chaves, Rua Costa e Silva, Rua Sete de Setembro e Rua Benevuto Ferreira, todas no município de Lagoa de Dentro/PB.

Período contratual da obra: 25/06/2019 a 25/08/2021.

Período de execução dos serviços atestados: 25/06/2019 a 12/08/2021.

Percentual executado: 100%

### 2. Dados da Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

CNPJ: 09.071.622/0001-85

Endereço: Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro, Lagoa de Dentro/PB.

### 3. Dados do responsável técnico pela fiscalização

Nome: Antônio Lisboa Barbosa de Lucena

Título: Engenheiro Civil

CREA: 160.341.043-0

Nº da ART de fiscalização: PB20190269723

### 4. Dados da Contratada

Razão Social: **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CNPJ: 10.465.480/0001-10

Endereço: Avenida José Ferreira de Medeiros, Nº 188, Bairro 3x1 - Santa Cruz/RN.

### 5. Dados do Responsável Técnico pela Execução

Nome: Raphaela Thaís Oliveira Costa

Título: Engenheira Civil

Registro no CREA: 210067401-3

ART de Execução: PB20190267475 e PB20210390723

2º Ofício de Notas de Santa Cruz  
Rua Travessa Praça e Júlio 47 - Centro, Santa Cruz/RN  
Tel/Com (84) 3231-4421 - Telefax: Cara Branca de Automação  
Santa Cruz  
13 de Dezembro de 2021 16:33:02

Luana Cristina Caetano Rodrigues  
Confira em: <https://seledigital.tjrn.jus.br/sele>  
Selo Digital: RN20210099220119097EID  
Assessoria: Felipe

VALIDO SEM ENCONTRAR OUSURA

Luana Cristina Caetano Rodrigues  
Fiscalizante Autorizada  
CPF: 017.212.894-37



**6. Etapas Executadas**

1. CAPEAMENTO DE VIAS – 100%
2. SINALIZAÇÃO – 100%
3. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO - 100%
4. PLACA INDICATIVA DA OBRA – 100%

**7. Descrição das Atividades Desenvolvidas**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	<b>CAPEAMENTO DE VIAS</b>		
1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M <sup>2</sup>	23.321,68
1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	M <sup>3</sup>	349,80
1.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	M <sup>3</sup>	466,41
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	5.375,39
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM).-BINDER- (USINA ...> OBRA)	TXKM	84.765,20
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). -CBUQ-USINA.....>OBRA	TXKM	116.419,68
2	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
2.1	PINTURA DE FAIXA A BASE ACRÍLICA E=0,5mm-NBR-11852/92(SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)	M2	28,80
2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PELICULA RETROREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D=2"	UND	9,00
3	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO</b>		
3.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, 45X20CM, COM SUPORTE EM TUBO DE FERRO.	UND	12,00
4	<b>PLACA INDICATIVA DA OBRA</b>		
4.1	PLACA DA OBRA PADRÃO	M2	10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGOA DE DENTRO**  
*Trabalho que Avança*

Outrossim, declaramos que os serviços foram realizados conforme o termo de referência do contrato, de forma satisfatória, e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Lagoa de Dentro/PB, 12 de agosto de 2021.

*José Pedro da Silva*  
José Pedro da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF 582.206.074-91

 Antônio Lisboa Barbosa de Lucena  
Engenheiro Civil  
Crea 160.341.043-0



RUA ALFREDO CHAVES, S/N - CENTRO - LAGOA DE DENTRO/PB - CEP: 58.250-000

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À  
 Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
 Comissão Permanente de Licitações – CPL

Tomada de Preços Nº 00001/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item **8.10.1.A**, a empresa **EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua José Ferreira de Medeiros, 188, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, neste ato representada por Francisco Marcílio de Pontes Confessor, portador da carteira de identidade nº 001.249.847 SSP/RN e do CPF nº 741.673.594-72, declaramos que a Sra. Raphaela Thaís Oliveira Costa, portadora do CPF(MF) Nº 043.072.034-37 e inscrita no CREA/RN sob o Nº 2100674013 é a nossa indicada como Responsável Técnica permanente e efetivamente para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço na modalidade **Tomada de Preços nº 00001/2023**.

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CPF	REGISTRO NO CREA
Raphaela Thaís Oliveira Costa	Engenheira Civil	043.072.034-37	2100674013

São José do Sabugí/PB, 07 de julho de 2023.

EMPROTEC ENGENHARIA  
 Francisco Marcílio de Pontes Confessor  
 Titular  
 CPF 741.673.594-72

EMPROTEC ENGENHARIA  
 Raphaela Thaís Oliveira Costa  
 Engenharia Civil  
 CREA 210067401-3



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 19/05/2020

Nome Civil: **RAPHAELA THAIS OLIVEIRA COSTA**

CPF: **043.072.034-37**

Data de Nascimento: **23/04/1984**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA**

## Contratos de Trabalho

- 01/10/2009 - Aberto

**EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ RAIZ: **10.465.480**

Endereço: **RUA JOSE FERREIRA DE MEDEIROS**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.829,82**

Remuneração inicial: **R\$ 930,00**

Última remuneração informada: **R\$ 4.829,82 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### Anotações:

01/10/2009 - Admissão

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 4.164,33

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 4.383,50

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 4.829,82

01/01/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

### Observações:

Nome  
RAPHAELA THAÍS OLIVEIRA COSTA

Registro Nacional  
2100674013

Título Profissional  
ENGENHEIRA CIVIL

Data Registro  
06/09/2006

Data Emissão  
21/03/2022

CPF  
043.072.034-37

Data Nascimento  
23/04/1984

Num RG  
2204706

Emissor RG  
SSP - RN

UF RG  
RN

Nome da Mãe  
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA

Nome do Pai  
MANOEL ROMUALDO DA COSTA SILVA

Naturalidade  
SANTA CRUZ

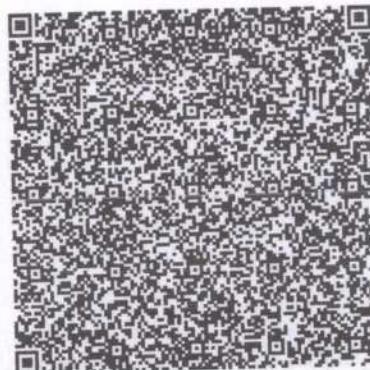
Estado  
RN

Nacionalidade  
Brasileira

Tipo Sanguíneo  
AP

Título Eleitor  
21357601694

Registro CREA-RN  
2100674013RN



## TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

À  
Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB  
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Tomada de Preços Nº 00001/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana na cidade de São José do Sabugí/PB.

Assunto: Termo de Encerramento do Volume

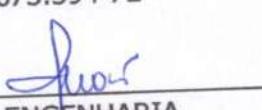
Prezados Senhores,

A Proposta de **Tomada de Preços Nº 00001/2023** da Empresa EMPROTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 10.465.480/0001-10, situada na Rua José Ferreira de Medeiros, 188, 3 a 1, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, telefone para contato: (84) 3291-2225, e-mail: emprotecengenharia@gmail.com, por meio de seu representante legal o Sr. Francisco Marcílio de Pontes Confessor, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 001.249.847 SSP/RN e CPF 741.673.594-72, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 volume.

O presente documento é composto de 88 (oitenta e oito) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 à 88, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Sousa/PB, 07 de julho de 2023.

  
EMPROTEC ENGENHARIA  
Francisco Marcílio de Pontes Confessor  
Titular  
CPF 741.673.594-72

  
EMPROTEC ENGENHARIA  
Raphaela Thais Oliveira Costa  
Engenheira Civil  
Crea: 2100674013

